

**Dados da Correspondência**

**Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Nº. correspondência** : OR 130/SETUR/DG/GAF/PROTOCOLO/2016  
**Data de entrada** : 06/09/2016 às 15:40  
**Tipo de OR** - Ofício Recebido  
**correspondência** :  
**Recebida em** : 06/09/2016 às 15:38  
**Setor de abertura** : SETUR/DG/GAF/PROTOCOLO - SETUR/DG/GAF/Departamento de Patrimônio e Protocolo  
**Setor origem** : SETUR/DG/GAF/PROTOCOLO - SETUR/DG/GAF/Departamento de Patrimônio e Protocolo  
**Destinatário** : SETUR - Secretaria Municipal de Turismo  
**Remetente** : CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA  
**Assunto** : RESPOSTA A OFÍCIO  
**Súmula** : A CAPITANIA DOS PORTOS ENCAMINHA OFICIO Nº387/16 EM REPOSTA A OE 151/SETUR/GAB/16 COM PARECER SOBRE A MARINA BEIRA MAR NORTE.  
**Município** : Florianópolis - SC  
**Cadastrado por**: Luiz Carlos Schmitz



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**

Rua Quatorze de Julho, 440 - Estreito  
CEP: 88.075-010 – Florianópolis – SC  
Tel.: (48) 3281-4800 - [secom@cpsc.mar.mil.br](mailto:secom@cpsc.mar.mil.br)

Ofício nº ~~387~~387/CPSC-MB

041.42  
63048.001273/2016-11

Florianópolis, 02 de setembro de 2016.


A Sua Senhoria a Senhora  
ZENA BECKER  
Secretária de Turismo de Florianópolis  
Rua Padre Roma, nº 482 – 3º Andar – Centro  
CEP.: 88.010.190 – Florianópolis/SC

**Assunto: Parque urbano e marina Beira Mar Norte**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao vosso ofício nº 151 SETUR/GAB/2016, participo a Vossa Senhoria que esta Capitania dos Portos, preliminarmente, nada tem a opor quanto a implantação de uma parque urbano e marina na orla marítima da Beira Mar Norte, conforme estudos encaminhados anexos ao supracitado ofício.
2. Participo, outrossim, que o parecer definitivo deste Agente da Autoridade Marítima, quanto às obras em lide, será emitido após a apresentação e análise da documentação relacionada no item 0108 da Norma da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras (NORMAM-11/DPC), que pode ser acessada no sítio [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br).

Respeitosamente,

  
LUÍS FILIPE RABELLO FREIRE  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos